

CÓDIGO DE CONDUTA

1. O/A aluno/a deve ser assíduo/a e pontual.
2. Na sala de aula o/a aluno/a não pode usar boné nem capuz.
3. O/A aluno/a está impedido/a de usar quaisquer aparelhos tecnológicos (como telemóveis, *smartphones*, *tablets*, entre outros), excetuando situações particulares em que o/a docente os requisite para o desenvolvimento de atividades.
4. O/A aluno/a não pode captar nem divulgar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas e de membro(s) da comunidade educativa, sem autorização expressa do(s) mesmo(s).
5. O/A aluno/a deve apresentar-se com vestuário adequado, à dignidade do espaço e da especificidade das atividades escolares.
6. O/A aluno/a é responsável pelos seus objetos pessoais (como dinheiro, objetos de valor, equipamentos desportivos, vestuário, entre outros).
7. O/A aluno/a deve estimar o seu material e o da escola e não pode mexer nos materiais do/a(s) colega(s) sem a devida autorização.
8. O/A aluno/a deve respeitar a opinião dos outros, contribuindo para um bom ambiente em comunidade.
9. O/A aluno/a não pode usar qualquer tipo de linguagem inapropriada na escola.
10. O/A aluno/a tem de respeitar e cumprir as regras específicas de cada disciplina.
11. O/A aluno/a tem de respeitar a autoridade e as instruções do pessoal docente e não docente.
12. O/A aluno/a não pode praticar atos violentos que atentem contra a sua própria integridade física, do(s) professor/a(es), colegas e pessoal não docente.
13. O/A aluno/a tem de preservar, conservar e manter asseadas as instalações, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos.
14. Durante o período letivo, o/a aluno/a não pode sair da escola (abandonar o recinto escolar) sem autorização do/a Encarregado/a de Educação ou da Direção da Escola.
15. O/A aluno/a não pode possuir/consumir substâncias aditivas, drogas, tabaco e bebidas alcoólicas e/ou promover tráfico, facilitação e consumo destas substâncias.
16. O/A aluno/a não pode transportar materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de poderem causar danos físicos ou psicológicos aos membros da comunidade educativa.

Sempre que o/a aluno/a não respeite alguma regra deste código, seguir-se-ão os procedimentos disciplinares previstos na Lei e no Regulamento Interno.

A fim de formalizar o compromisso com o presente Código de Conduta, o/a aluno/a e o/a respetivo/a encarregado/a de educação subescrevem a seguinte declaração.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DO/A ALUNO/A E DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, aluno/a n.º _____ da turma _____, do _____ ano, compreendo as regras definidas neste documento (Código de Conduta) e comprometo-me a cumpri-las na íntegra. Caso não cumpra o estabelecido, sujeitar-me-ei às medidas corretivas e/ou disciplinares sancionatórias previstas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
São Pedro da Cova, _____ de _____ de _____
Assinatura do/a Aluno/a:

Eu, _____, Encarregado de Educação do/a aluno/a _____ n.º _____ da turma _____, do _____ ano, compreendo as regras definidas neste documento (Código de Conduta) e comprometo-me a cumprir o meu dever de colaborar com a escola na implementação justa das mesmas.
São Pedro da Cova, _____ de _____ de _____
Assinatura do/a Encarregado/a de Educação:
